

SUMÁRIO

DECRETO Nº 008/2026.....	2
Portaria nº 012 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026.....	2
Portaria nº 013 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026.....	2
Portaria nº 014 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026.....	2
Portaria nº 015 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026.....	3
Portaria nº 016 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO Nº 008/2026

DECRETO Nº 008/2026
DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AOS RECURSOS DO FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celebreidade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída competência ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico a Sra. **MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA**, de CPF nº 006.041.423-58 para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde) a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde).

§1º No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas as transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico a Sra. **MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA**, de CPF nº 006.041.423-58, pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **Mateus Pereira Medeiros**, de CPF nº 618.066.073-52 e pelo Tesoureiro, Sr. **Francisco Alves de Meneses**, de CPF nº 848.982.163-15.

Art. 2º. A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Educação ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3º. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Pedro Ferreira Medeiros

Prefeito Municipal

Identificador: 4812-81ce3bb64934934e9ad52ae3751ea5fe722287ec1

Portaria nº 012 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026

Portaria nº 012 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026

EXONERA O SR. FRANCISCO MAGALHÃES COSTA, DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO MAGALHÃES COSTA, de CPF nº 0X9.3X5.8X3-43, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 65, XIX, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE**, revogando a Portaria de nº **109/2025 GAB. PREF. AC/MA**, de 12 de março de 2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 4811-41ea694d84596809edc66310ccbc09f0df4a9150

Portaria nº 013 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026

Portaria nº 013 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026

NOMEIA O SR. FRANCISCO MAGALHAES COSTA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o inciso XIX, do Artigo. 65, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO MAGALHAES COSTA, portador do CPF Nº 0X9.3X5.8X3-43, para o cargo de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 3228-e7997bbcdccbcf86cac2c0afc31168377ed448

Portaria nº 014 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026

Portaria nº 014 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026

NOMEIA O SR. MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS PARA O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o inciso XIX, do Artigo. 65, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS, portador do CPF Nº 0X4.9X6.0X3-36, para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.afonsocunha.ma.gov.br

EXECUTIVO

2/4

revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 3228-aeb2a17e0c758994f6a8bebf8d7ca73210e5f01f

Portaria nº 015 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026

Portaria nº 015 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026
EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA E DESIGNA EQUIPE RESPONSÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o dever de fiscalização e acompanhamento dos atos administrativos, financeiros, contábeis, orçamentários e patrimoniais praticados pelas Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de AUDITORIA INTERNA DE CONFORMIDADE em todas as Secretarias Municipais do Município de Afonso Cunha/MA, com a finalidade de avaliar a regularidade dos atos administrativos, financeiros, contábeis, orçamentários, patrimoniais e operacionais, relativos aos exercícios em curso e/ou anteriores, conforme definido no plano de trabalho a ser elaborado.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Equipe de Auditoria, responsáveis pela execução dos trabalhos:

I - Mateus Pereira Medeiros, Secretário de Administração e Finanças, matrícula nº 120081;

II - Francisco Alves de Meneses, Tesoureiro, matrícula nº 120082;

III - Marli Barbosa de Lima, Controlador Geral, matrícula nº 253783.

Art. 3º A equipe de auditoria terá acesso a documentos, processos administrativos, sistemas e demais informações necessárias à realização dos trabalhos, devendo os órgãos auditados prestar integral apoio, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 4º A auditoria de que trata esta Portaria abrange todo o período da legislatura 2025-2028, observado o alcance temporal a ser definido no plano de trabalho.

Art. 5º Concluídos os trabalhos, deverá ser apresentado Relatório de Auditoria, contendo as constatações, conclusões e recomendações pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 4839-1589901b54ebc4c928b01f0a112dac67e394fd02

Portaria nº 016 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026

Portaria nº 016 de 2026 - GAB, de 02 de fevereiro de 2026
NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, **PEDRO FERREIRA MEDEIROS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação; e

Considerando a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Afonso Cunha - MA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando que o servidor FRANCISCO ALVES DE MENESSES, anteriormente designado para compor a Comissão de Contratação deste Município, foi nomeado ao Cargo de Tesoureiro, circunstância que sugere a atualização da composição da referida Comissão, de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, nomear ALEXANDRE RAMIRES BRITO, de CPF nº 0X5.9X3.2X3-19, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I - RONIEL GONÇALVES SALES, CPF nº 0X8.2X8.5X3-14, servidor efetivo;

II - TIAGO ALVES PARANHOS DO VALES, CPF nº 0X3.7X3.0X3-30, servidor efetivo;

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 02 de fevereiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 3228-c7f5e00fab77188b5bcd96e1eee0af3b52172a8e





www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

